



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 03/2023

de 07 de junho de 2023.

**Realização de Sessão Solene em homenagem ao Centenário da Comunidade de Três Pinheiros localizada no interior do Município de Mariano Moro e da outras providências.**

**GIOVANA TERESINHA ROSSAROLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS** no uso de suas atribuições legais conforme dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º**- Fica autorizada a realização de Sessão Solene com o objetivo de homenagear o aniversário de cem anos da comunidade de Três Pinheiros.

**Parágrafo Primeiro** - A Sessão Solene será realizada no dia 22 de junho de 2023, com início às 19 horas, no salão da comunidade de Três Pinheiros.

**Parágrafo Segundo** - A data, local e horário da Sessão Solene, poderá ser alterada mediante portaria como ato da Presidência.

**Art. 2º** - Fica concedida placa alusiva aos cem anos em homenagem a comunidade de Três Pinheiros, bem como para as famílias que fundaram a comunidade, cuja a entrega será feita na Sessão Solene a que dispõe o artigo 1º.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023.**

**Giovana Teresinha Rossarola**  
Vereadora Presidente

Registre-se e publique-se;  
Cumpra-se em data supra.

**Rosane Maria Gritti**  
1ª Secretária